

nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Figueira Mar.

22 — Este concurso é válido para eventuais contratos que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

23 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

24 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Figueira Mar, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

12 de março de 2018. — O Diretor, *Pedro Mota Curto*.

311199899

Escola Secundária Henrique Medina, Esposende

Aviso n.º 4025/2018

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 12 março de 2018, a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 722/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de janeiro.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no átrio dos Serviços Administrativos e publicada na página eletrónica da Escola em <http://www.escolahenriquemedina.org>.

12 de março de 2018. — O Diretor, *João Ferreira Gaspar Furtado*.

311199833

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, Lisboa

Aviso n.º 4026/2018

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista final de ordenação dos candidatos resultante do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente técnico, a que se refere o aviso 842/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11 de 16 de janeiro de 2018, pela diretora desta Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, encontra-se afixada em local visível e público da escola e na página eletrónica desta escola.

13 de março de 2018. — A Diretora, *Maria Fátima da Costa Gomes Reis Lopes*.

311201898

Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra

Aviso n.º 4027/2018

Homologação da lista unitária final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e após homologação da Presidente da Comissão Administrativa Provisória, em 26 de janeiro de 2018, torna-se público que se encontra

afixada e foi disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento, a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 13958/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de novembro.

13 de março de 2018. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria de Fátima da Silva Fernandes*.

311201216

Agrupamento de Escolas de Mértola

Aviso n.º 4028/2018

Na sequência do procedimento concursal prévio, a que se refere o Aviso n.º 6112/2017, de 31 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105 e da Declaração de Retificação n.º 404/2017, de 19 de junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, bem como da eleição a que se referem os artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, cujo resultado foi homologado tacitamente pela Diretora-Geral da Administração Escolar, ao abrigo do ponto 4, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, alterou o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, tomou posse no dia 27 de julho de 2017, perante o Conselho Geral, o Professor Júlio Manuel Salvador da Silva, como Diretor do Agrupamento de Escolas de Mértola, por um período de quatro anos, conforme previsto nos n.ºs 1 do artigo 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril.

13 de março de 2018. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Madalena Rodrigues*.

311202253

Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, Lagoa

Aviso n.º 4029/2018

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a redação introduzida pela Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto, faz-se público que Isabel Lurdes Purificação Alves, assistente operacional, posicionada na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções por motivo de pensão por invalidez, com início a 2017-05-24.

12 de março de 2018. — O Diretor, *Eduardo José de Brito Luís*.

311200528

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Seixal

Aviso n.º 4030/2018

Nos termos do disposto nos artigos 21.º, 22.º, 22.º - A e 22.º - B, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e com a alteração prevista no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao presente concurso são os constantes nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho.

2 — Formalização das candidaturas:

2.1 — As candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel e eletrónico mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento (<http://joomla.aepinhalfrades.pt/>) e nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, podendo ser entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos (de 2.ª a 6.ª feira entre as 9h30 e as 16h00), ou remetidas por correio registado, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral, para Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Av. 25 de

Abril, 2840-286, Pinhal de Frades, expedido dentro do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação, que deverá ainda ser enviada em PDF para o e-mail institucional conselho geral@aepinhalfrades.pt, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem as funções que tem exercido e a formação profissional que possui, devidamente comprovado;

b) Projeto de intervenção relativo ao Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, que não poderá exceder as 25 páginas com letra Arial, tamanho 12, contendo, obrigatoriamente, a caracterização da comunidade escolar, a identificação de problemas, a definição de objetivos/estratégias e a programação das atividades a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de Administração e Gestão Escolar;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.

2.3 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3 — Métodos de apreciação:

3.1 — Serão aplicados os seguintes métodos de apreciação das candidaturas:

a) Análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente, para efeitos de apreciação das candidaturas;

b) Análise do projeto de intervenção no Agrupamento;

c) Entrevista individual ao candidato que, para além do aprofundamento de aspetos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção é adequada à realidade do Agrupamento, assim como, se o candidato revela capacidades que estejam de acordo com as exigências inerentes ao cargo a que se candidata.

3.2 — O regulamento concursal pode ser disponibilizado se solicitado aos Serviços Administrativos do Agrupamento.

4 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso será publicitada na página eletrónica do Agrupamento e afixada nas escolas do Agrupamento no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do término do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

5 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e código de procedimento administrativo.

8 de março de 2018. — A Presidente do Conselho Geral, *Ana Maria Sequeira Ferreira*.

311201395

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado
da Segurança Social

Despacho n.º 3081/2018

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, ao recrutamento dos diretores de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P., aplicam-se as regras de recrutamento e seleção previstas para os cargos de direção superior no Estatuto do Pessoal Dirigente;

Considerando que o referido Estatuto, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 1 do artigo 18.º, que os titulares dos cargos de direção superior são recrutados na sequência de procedimento concursal;

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de diretor de segurança social do Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 12684/2017, de 11 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 23 de outubro de 2017, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino, ao abrigo das

competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2016, o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo o licenciado Nuno Miguel Borges Pinheiro Cardoso, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de diretor de segurança social do Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

9 de março de 2018. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

Nota curricular

Nuno Miguel Borges Pinheiro Cardoso, Pós-Graduado em Gestão de Qualidade, Licenciado em Relações Internacionais pela Universidade Fernando Pessoa. Possui o Curso de Alta Direção em Administração Pública, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração.

É técnico superior do quadro do Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.).

Diretor de Segurança Social no Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., desde 06/2016;

Chefe do Setor de Gestão da Dívida, no Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., desde 09/2012;

Diretor do Núcleo de Gestão de Remunerações, no Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., desde 01/2010;

Coordenador do Serviço de Segurança Social da Loja do Cidadão do Porto, no Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., desde 04/2008;

Coordenador dos Serviços Locais no Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., em regime de substituição de responsável nomeado, entre 2005 e 2006;

Assessor de Direção, na Unidade de Gestão de Atendimento, no Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., desde 06/2005, participando em diversos grupos de trabalho, tais como equipa técnica responsável pela implementação de um sistema de gestão de qualidade em serviços de atendimento, criação e colocação em produção de aplicação nacional de gestão documental para os serviços de atendimento, acompanhamento e formação aos serviços de atendimento no âmbito de regimes, proteção jurídica e outros;

Gestor de Processo da aplicação GERA — responsável nacional pela gestão documental da aplicação que serve os serviços de atendimento do ISS, I. P.;

Formador do ISS, I. P., e externo, em áreas como SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública), sistemas de segurança social, gestor de contribuinte, atendimento e imagem institucional e tratamento de reclamações;

Técnico de Atendimento no âmbito da ação social e regimes, desenvolvido nas Unidades de Ação Social e Unidade de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, no Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., entre 1999 e 2003;

Auditor de Qualidade certificado.

Publicações: Cooordenador da Publicação Código Contributivo, Regime e Regulamento. Edições Quid Juris, 2011.

311197143

Despacho n.º 3082/2018

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, ao recrutamento dos diretores adjuntos de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P., aplicam-se as regras de recrutamento e seleção previstas para os cargos de direção superior no Estatuto do Pessoal Dirigente;

Considerando que o referido Estatuto, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 1 do artigo 18.º, que os titulares dos cargos de direção superior são recrutados na sequência de procedimento concursal;

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de diretor adjunto de segurança social do centro distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso